



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS

NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!

FILIADO À



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTATUTAL, FRETAMENTO, TURISMO, ESCOLAR, CARGA, LOGÍSTICA E DIFERENCIADO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SINTRUCAD-RIO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.706/0001-83, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). Sebastião José da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **convoca os integrantes da categoria profissional representada, especialmente os trabalhadores empregados da CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA S.A.**, com base territorial no município do Rio de Janeiro/RJ, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que **será iniciada no dia 13/02/2023, às 10:00**, em primeira convocação, **na Rua da União, nº 11, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ. A assembleia ficará instalada até às 18h do dia 24/02/2023, nos locais de trabalho e através do aplicativo TAFNER, em link para votação que será disponibilizado aos trabalhadores**, para tratar da seguinte “Ordem do Dia”: **a)** Leitura do Edital; **b)** apresentação, discussão e votação das propostas para elaboração da Pauta de Reivindicações para Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 a ser enviado à empresa; **c)** autorização prévia e expressa para que o Sindicato Profissional possa negociar e assinar contratos, Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como Termos Aditivos aos referidos instrumentos normativos, com ou sem mediador, e, na sua inviabilidade, conceder poderes ao sindicato para ajuizamento de Ações de Substituição Processual e/ou Dissídio Coletivo, regulando as condições de trabalho, benefícios dos trabalhadores e as formas de custeio da entidade sindical; **d)** manutenção da assembleia em caráter permanente até o término das negociações e assinatura do instrumento coletivo; **e)** assuntos gerais. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se iniciará, em **segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira**, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023. **Sebastião José da Silva – Presidente**”